

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

<b>Cliente</b> 01638642 FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO	<b>Local de Retirada</b> Localiza Rent a Car S.A. R Rio Grande do Sul, 310 - Dom Giocondo Rio Branco - AC CNPJ: 16670085070790	<b>Local de Retorno</b> Localiza Rent a Car S.A. R Rio Grande do Sul, 310 - Dom Giocondo Rio Branco - AC CNPJ: 16670085070790
<b>Agência de Viagem:</b> 10278741 ORION PASSAGENS AEREAS EIRELI - EPP	<b>Horário de Funcionamento</b> Seg a Sex: 08:00 - 18:00 Sáb: 08:00 - 12:00 Dom e Feriado: Fechado	<b>Horário de Funcionamento</b> Seg a Sex: 08:00 - 18:00 Sáb: 08:00 - 12:00 Dom e Feriado: Fechado

<b>Veículo:</b> QPQ0905 Saveiro Trendline	<b>Indenização por Custos Operacionais:</b>
<b>Grupo Reservado:</b> V - Pick-Up Ar	<b>Danos ao Carro:</b> 3500,00
<b>Grupo Cobrado:</b> V - Pick-Up Ar	<b>Danos a Terceiros:</b> 1000,00
<b>Saída / Vigência Seguro:</b> 31/07/2019 15:22 Agencia Centro Rio Branco	<b>Km:</b> 12.587 <b>Tanque:</b> 8/8
<b>Retorno / Vigência Seguro:</b> 30/08/2019 15:19 Agencia Centro Rio Branco	

**Tarifa:** 120905 - Aluguel Mensal - Com 3000 Km/Mês - Aluguel Mensal - com 3000 km/mês PNR

**Km:** R\$ 0,59 por KM excedente

**Franquia:** 100 km/dia

**Reserva:** AV5E64TRK4A

**Forma de Pagamento:** À Vista

**Demonstrativo de Valores:**

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		146,40	58,57	85,74	60,66
Prêmio Diário Total Casco	aceito	8,50			8,50
Prêmio Diário Total RCF	aceito	3,30			3,30
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 81,16 contempla Diária, Prêmio Diário Total Casco, Prêmio Diário Total RCF e Taxa de Aluguel.

Observações: Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. \* Tarifa válida para devolução a partir do dia 26/08/2019 às 15:22.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)  
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais

R\$ 50000,00

RCF - Danos Corporais

R\$ 100000,00

RCF - Danos Morais

R\$ 5000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

**Cláusula 1ª:** O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1283086 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver.

**Cláusula 3ª:** O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Cláusula 4ª:** Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Assinatura do Cliente

Meu nome é RENATA, foi um prazer atender você!

31/07/2019 - Somatória do pagamento parcial no valor de R\$2434,66

Forma de Pagamento: Cartão de Crédito